



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04 de 2025

Projeto de Lei Complementar 04/2025, que
"Inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 171
da Lei Complementar nº 48/2024 - Código de
Obras Municipal."

Emenda 01 (modificativa)

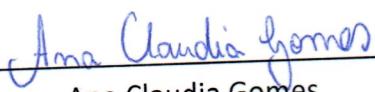
Fica alterado o texto da ementa do referido Projeto, passando a contar com a
seguinte redação:

"Inclui os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 183
da Lei Complementar nº 48/2024 - Código de
Obras Municipal."

JUSTIFICATIVA

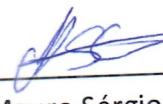
Visando melhor adequação do texto proposto para com o corpo da lei, torna-se
necessário a presente emenda, uma vez o teor do artigo 171 da Lei Complementar 48 de
2024 aborda tema diverso do proposto, sendo mais coerente incluir tais disposições no
artigo 183 da lei.

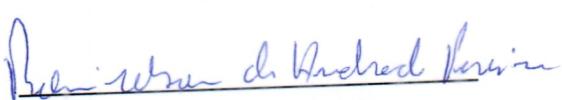
Sala de sessões, 10 de fevereiro de 2025.


Ana Claudia Gomes


Enzo Peixoto de Almeida


Leandro José da Silva


Mauro Sérgio da Silva


Ronicelson de Andrade Pereira